



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: **PMF-21.03.16.01-TP.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO **Contratação de empresa para a construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de campo novo no Município de Forquilha/CE, conforme convênio 069/cidades/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
2.	RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpriu o item nº 3.4.2.1.
3.	F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - ME	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
4.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
5.	REAL SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpriu o item nº 3.4.2.1.
6.	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	INABILITADA	- O nº do livro diário que consta no balanço patrimonial do exercício de 2019 é o número 07, porém nos termos de abertura e encerramento, bem como no termo de autenticação do livro diário do exercício de 2019, menciona que o livro é o de número 08, portanto a licitante apresentou informações divergentes, não atendendo ao item nº 3.4.2.1 do edital. - Não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal. Apresentou somente o alvará de funcionamento. Portanto, descumpriu o item nº 3.5.2 do edital.
7.	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA-ME	INABILITADA	- A Cédula de Identidade do Administrador e a inscrição do Registro comercial foram apresentadas sem a certidão de autenticidade digital. Consta um documento de identidade do titular da empresa junto da alteração do registro comercial protocolizado sob o nº 17/006410-7, entretanto, a presente cópia encontra-se ilegível. Portanto, a empresa descumpriu o item 3.1 combinado com o item 3.2.1 do edital.
8.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpriu o item nº 3.4.2.1.
9.	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpriu o item nº 3.4.2.1.
10.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpriu o item nº 3.4.2.1.
11.	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
12.	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpriu o item nº 3.4.2.1.
13.	F.J. DE MATOS NETO -ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha



			transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
14.	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
15.	SAVIREZ ILUMINAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	INABILITADA	- Não enviou o ato constitutivo da empresa. Envio somente a 4ª e 5ª alteração do ato constitutivo, tendo sido mencionado na cláusula quarta de ambas alterações que existem outras cláusulas que permanecem em vigor, sendo que estas outras cláusulas não foram apresentadas. Deste modo apresentou o ato constitutivo incompleto. Portanto, descumpru o item 3.2.3. do edital.
16.	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
17.	RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1. - Não enviou o Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS. Portanto, descumpru o item 3.5.4 do edital.
18.	AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
19.	JP SEVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
20.	ELLUS SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
21.	AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
22.	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
23.	J. V. MARTINS ENGENHARIA-ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
24.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	INABILITADA	- A declaração de responsabilidade pela execução dos serviços assinada pelo responsável técnico da empresa está sem firma reconhecida em cartório. Portanto, descumpru o item 3.3.3. do edital.
25.	CONSTRUTORA AG EIRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.

- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos **06 de maio de 2021.**

Paolla Kalinne Siqueira Domingos
PAOLLA KALINNE SIQUEIRA DOMINGOS

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Israel S. Moura
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro da Comissão de Licitação

Gabriel Janio Rodrigues Albuquerque
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Membro da Comissão de Licitação